



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**PORTARIA Nº 4.556/087/24**

**“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, CONCEDE a mudança da classe C para D, os seguintes servidores, a partir desta data.

-ALÉCIO ROGÉRIO FABRIS- Matrícula -502/9- Mecânico- Admissão: 22.08.2005 – Padrão 6.

-GUILHERME BREHM DA SILVA- Matrícula -821/4- Motorista-Admissão:17.08.2012 – Padrão 5.

-MAIANE CARINI BARBOZA-Matrícula -820/6-Visitador PIM- Admissão:17.08.2012 – Padrão 1.

-NILTO JOSÉ GASPERIN- Matrícula -822/2-Motorista-Admissão:22.08.2012 – Padrão 5.

-NIVALDO MARIO HEBERLE-Matrícula-819/2-Médico- Admissão:10.08.2012 – Padrão 11.

-VALDECIR VAZ- Matrícula-823/0-Operador de Maquinas-Admissão:23.08.2012 – Padrão 5.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 16 de setembro de 2024.

  
**Carla M. Da Silveira Corso**  
Sec. Mun. de Administração